

## Temática: Conhecer o Regulamento Geral de Proteção de Dados-RGPD

### Tema: Direitos do Titular dos Dados Pessoais

O RGPD, protege o titular dos dados, pessoa singular, identificada ou identificável, enquadrando a sua relação em termos de direitos, com o responsável pelo tratamento desses dados, tornando o processo mais transparente e eficaz.

Podem os titulares dos dados, no limite, decidir quem, com que finalidade e durante quanto tempo os seus dados pessoais são tratados.

#### 1.Direito de Informação

Quando os dados são recolhidos ou em momento posterior, pode o titular dos dados solicitar que lhe sejam prestadas as seguintes informações:

- finalidade do tratamento
- prazo de conservação dos dados
- se o responsável pelo tratamento os transmite a terceiros

**Exemplo:** na celebração de um seguro de saúde, tenho o direito a saber qual o destino dos meus dados pessoais, durante quanto tempo a seguradora os conserva e quem tem acesso aos mesmos.

#### 1.Direito de Acesso

O titular dos dados tem ainda o direito de aceder aos dados que o responsável pelo tratamento tem sobre si, o qual para ser garantido de forma o mais ampla possível, tem de ser exercido do seguinte modo:

- sem restrições
- atempadamente e sem custos acrescidos
- obtendo as informações disponíveis sobre a origem desses dados.

O exercício deste direito, deve ocorrer através de um email de contacto ou de formulário online disponibilizados pelo responsável pelo

tratamento e pode ser exercido por escrito ou oralmente.

No caso particular do direito de acesso a dados sensíveis de saúde, incluindo dados genéticos, deve ser exercido, em regra, por profissionais de saúde.

Do mesmo modo que, por ser titular dos meus dados de saúde, posso por exemplo, junto do meu médico, solicitar o acesso aos resultados de análises e exames que tenha feito.

Na prática, enquanto titular dos meus dados, posso:

- confirmar se a entidade está a tratar os meus dados pessoais
- obter uma cópia dos meus dados pessoais
- aceder a toda a informação suplementar que exista sobre mim, em resultado do tratamento dos meus dados

**Exemplo:** posso solicitar ao médico a consulta a todo o historial médico que ele reuniu sobre mim, em consultas, exames, análises e outros.

Corresponde este direito, a outro direito, o de tomar conhecimento sobre informações que existam sobre mim, não me sendo permitido aceder à informação de outras pessoas(3ºs), a não ser que demonstre estar a representar esse terceiro ou que essa informação também me diz respeito.

#### **Exemplos:**

Na qualidade de mãe de um menor de 6 anos, posso aceder aos seus dados pessoais, porque sou sua representante legal

Na qualidade de co-titular de uma conta bancária, posso aceder com o titular da conta aos dados bancários

[Site do Projeto](#)